



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000

- ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTRARIA Nº 14 /96, de 25/03/96:

O Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, com base no Regimento Interno da Câmara e Resolução nº09/94, baixa a seguinte Portaria:

ART. 1º - Fica autorizada a Comissão de Licitação Permanente da Câmara a preparar Edital de Chamamento aos interessados para que seja efetuado contrato de prestação de serviços no sentido de que seja imprimido mensalmente o Jornal da Câmara, o "Câmara Municipal", conforme e nos termos da Resolução nº09/94.

ART. 2º - Fica a Secretaria da Câmara autorizada a tomar todas as providências necessárias para que seja imediatamente implementada a publicação de todas as matérias relativas à vida da Câmara, conforme Resolução nº09/94

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

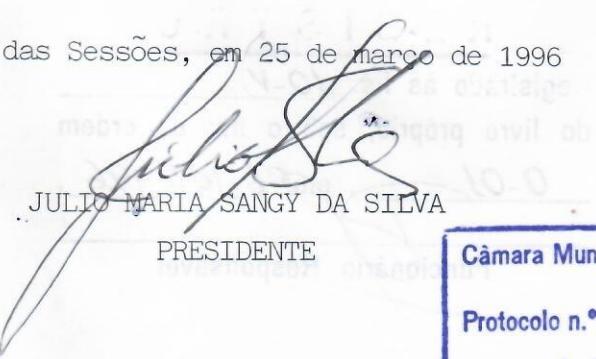
LIDO EM PL NÂR O

EM 28/03/96


Secretaria

Registre-se.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1996


JULIO MARIA SANGY DA SILVA

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Manhumirim

Protocolo n.º 241

Data 28/03/96


Assinatura do Funcionário

PROCESSO N.º 7651/96

DE 28/03/96


Funcionário Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000

ESTADO DE MINAS GERAIS



AVISO DE LICITAÇÃO Nº01/96

(Lei nº8666/93, art. 21)

A Câmara Municipal de Manhumirim faz saber a todos os interessados que está realizando licitação por carta convite para contratar a prestação de serviços para a impressão do Jornal da Câmara Municipal de Manhumirim, por um ano, criado pela Resolução nº09/94, onde será contratada a firma que melhor preço oferecer por página do Jornal, em formato tamanho tablóide, independentemente do número de páginas que se fizerem necessárias em cada exemplar publicado, pagando neste caso os serviços por página impressa do Jornal, este que será impresso mensalmente, sendo obrigatória a sua entrega até a sexta-feira que anteceder à primeira segunda-feira de cada mês. A seleção será realizada observando menor preço oferecido pelos interessados. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento será realizada no dia 16 de abril de 1996 às 16:00(dezes-seis) horas, no plenário da Câmara Municipal, cito à Praça Getúlio Vargas nº20, centro. Os interessados deveram comparecer à Câmara Municipal de Manhumirim, das 12:00 (doze) horas às 17:00 (dezessete)horas de segunda a sexta-feira, para maiores informações.

Manhumirim, em 27 de março de 1996.

Cláudia Cesar de Paula
CLÁUDIA CESAR DE PAULA

PRESIDENTE

LIDO EM PL NARº
EM 28/03/96
Jeferson
Secretaria

Décio Pêres da Silva
DÉCIO PÊRES DA SILVA

SECRETÁRIO

Giovanni Rocha de Oliveira
GIOVANNI ROCHA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO I